



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 133/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022**

Designa Servidores para a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Sabino Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

que, os Servidores, se encontram no exercício das funções de Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Sabino Ribeiro, desde o dia 03 de janeiro de 2021;

que, foi verificada a ausência de instrumentos de designação de suas funções;

que, em virtude da autotutela é dever da administração rever os seus atos.

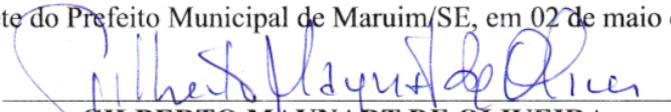
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **LUIZA GONÇALVES DOS SANTOS** RG N.º 137.955 SSP/SE CPF N.º 052.278.795-91; **FIDELINA MAYNARD BRITO** RG N.º 120.158 SSP/SE, CPF N.º 122.026.035-49, para a função de Suporte Pedagógico na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. Sabino Ribeiro.

Art. 2º A presente portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de maio de 2022.


GILBERTO MAYNARD DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Maruim/SE

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1